



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0369/2025

Este projeto de lei tem o objetivo de incluir na distribuição gratuita do SUS (Sistema Único de Saúde) sensor medidor contínuo de glicose.

O diabetes Mellitus tipo 1 é uma doença crônica, sem cura, caracterizado pelo comprometimento da glicose, decorrendo da não produção de insulina pelo pâncreas, afetando majoritariamente crianças e adolescentes.

As alterações do açúcar no sangue devido tal condição afetam a qualidade de vida, prejudicando o crescimento, vida social, vida escolar, causando a perda da autonomia. Ao longo prazo afeta a saúde física de forma irreversível, causando diversos gastos de saúde pública como procedimento de diálise, cirurgias oftalmológicas, amputações e outros causados pelas complicações diabéticas

Ao contrário do monitor capilar, o qual só fornece uma leitura atual de glicose, o sensor medidor contínuo de glicose, rastreia automaticamente seus níveis de glicose dia e noite que permite visualizar seus níveis de glicose e a qualquer momento, mostrando informações adicionais sobre os níveis de glicose, inclusive antecipando a informação de instabilidade de glicose, evitando o risco de hiperglicemia e hipoglicemia. Com este sensor é possível controlar e equilibrar os níveis glicêmicos.

Essas medidas ajudam evitar internações hospitalares e as consequências do diabetes para saúde do paciente que geram altos custos que impactam no orçamento da saúde pública. O acompanhamento contínuo e o controle glicêmico, reduz significativamente os gastos no Sistema Único de Saúde-SUS.

Diante disso, e por se tratar de uma doença cada vez mais presente na sociedade, o monitoramento da glicemia se faz mais do que necessário, uma vez que o sensor medidor contínuo de glicemia é o único aparelho no mercado capaz de proporcionar um acompanhamento mais eficaz da glicemia para crianças e aos pais a modalidade à distância, podendo evitar as hipoglicemias severas durante o período escolar e no decorrer das atividades da criança.

Desse modo, a distribuição do Sensor Medidor Contínuo de Glicose é imprescindível em um país onde a estimativa, em 2025, é que cerca de 20 milhões de brasileiros tenham diabetes e, de acordo com a revista The Lancet (T1D Index), são cerca de 600 mil pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1, sendo que 30% dos jovens já apresentam comorbidades em consequência da doença.

Nosso mandato entende que as crianças devem ter prioridade sobre qualquer tema.

Cuidar da saúde das crianças é ter um adulto saudável e produtivo no futuro e uma família feliz.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/04/2025, p. 544.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.